



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelo servidor Sr. SÉRGIO LUIS FERNANDES (presidente) matrícula nº0930, Sr. VALDINEI TEODORO DOS REIS matrícula nº 4503 e a Sra. MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA matrícula nº 4065 para apurar os fatos conforme processo em anexo nº00013376/2021, para a devida revisão do relatório em referência a portaria nº 100/2017 e o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 0006393/2017, em face de LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, com apresentação de relatório com o prazo de 30 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 31 de janeiro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.